Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO Nº 62/2013

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, solicitando a mesma, as seguintes informações:

- 1. Existe a possibilidade, através da Promoção Social, Destinar recursos para oferecer aos pacientes que utilizam veículos da saúde em busca de atendimentos médicos em outras cidades, ou seja, consultas, exames e outros procedimentos através do SUS, um kit lanche contendo água, leite achocolatado, lanche e pacote de biscoito?
- 2. Em caso positivo, a partir de que data o Departamento de Promoção Social poderia estar disponibilizando esse kit?
 - 3. Em caso negativo qual o motivo

Justificativa

Muitos desses pacientes que utilizam os veículos do Departamento de Saúde do município são pessoas carentes que não dispõe de recursos financeiros para fazerem um simples lanche nessas viagens.

Também dentre esses pacientes muitos são crianças e muitas vezes viajam em jejum para fazerem exames de sangue e não podem ficar o dia todo sem uma simples alimentação básica, ou seja, um leite ou um lanche.

Plenário Syrio Ignátios, 31 de janeiro de 2013.

Alessandro Rossi Bertazi

Alessang

ó.Rossi Bertazi

Vereador

ima Coelho

Vereador

Vereâdør

Doriva Braga

Vereador

Av. Engl. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970 Porto Petreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656 - e-mail camaramunpf@linkway.com.br CÁMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 04/02/2013
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 1° SECRETÁRIO: 10° SECRE